



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 177/2022

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo nº 2022/1/708** referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2022/PMC**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. No valor global de **R\$ 6.186.121,25** (Seis milhões, cento e oitenta e seis mil, cento e vinte e um reais e vinte e cinco centavos). A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CASTANHAL** registraram através da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2022/PMC**, os preços das seguintes empresas: **INTERTON COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** no valor de **R\$ 912.534,80** (novecentos e doze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), **SOUSA E SILVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA** no valor de **R\$ 1.024.049,23** (Um milhão, vinte e quatro mil, quarenta e nove reais e vinte e três centavos), **BRASIL NORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA** no valor de **R\$ 628.402,08** (seiscentos e vinte oito mil, quatrocentos e dois reais e oito centos), **M MAGALHÃES COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI** no valor de **R\$ 627.931,21** (seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e um centavos), **J DUARTE DA SILVA EIRELI** no valor de **R\$ 943.748,93** (novecentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos), **EDMAR Q DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS** no valor de **R\$ 1.144.747,42** (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos) e a **J B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** no valor de **R\$ 904.707,58** (novecentos e quatro mil, setecentos e sete reais e cinquenta e oito centavos). Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15, Instruções Normativas nº 05/2014 e nº 03/2018-SLTI/MPOG e suas alterações, e extensivamente às disposições da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações, aplicando-se, ao processo licitatório, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro que o **PROCESSO LICITATÓRIO** encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 177/2022

estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 08 de julho de 2022.

Elizangela C. de Oliveira

CPF: 593.962.522-91

ELIZANGELA C. DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO
Portaria Nº 1.707/21